



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Felipe Felps
* RUA CARAJÁS, 0, APTº 201, LIDICE, 38.400-076, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE ÔNIBUS - INSTALAÇÃO DE BANCO Nº 19814/2019

Aprovado em: 01-08-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

para que seja providenciado banco no ponto de ônibus na Rua Cleso da Cunha Rezende em frente ao nº 426 no Bairro Taiamam.

38.415-150, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Tal solicitação faz-se necessária pois neste local não tem banco no ponto de ônibus e os usuários estão reclamando de ficarem em pé ate chegar o ônibus, fato que demora muito. Muitos idosos utilizam este ponto de ônibus e ficam horas em pé para aguardar ele chegar. Pede-se que seja implantado o banco no ponto de ônibus.

- IMAGENS -

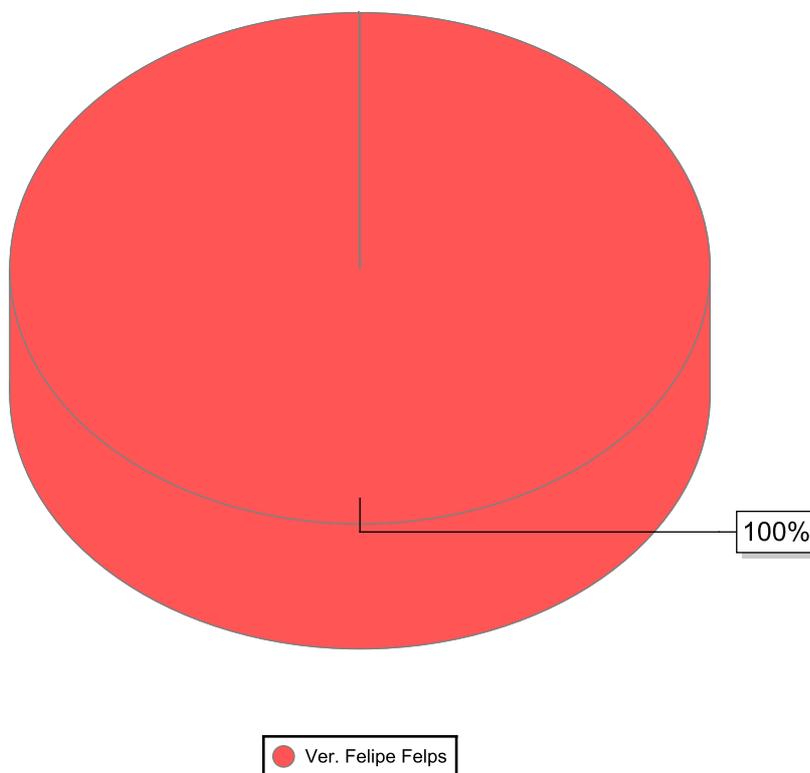


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2019



Ver. Felipe Felps
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO



Nome	Quantidade
Ver. Felipe Felps	1
Total	1